

ESTUDO COMPARATIVO DAS PREVALÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE, PEQUENO PORTE 1 E PEQUENO PORTE 2 DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ, NO PERÍODO DE JUNHO DE 1999- JUNHO DE 2004.

CLEIDE DE FÁTIMA VIANA CASTILHO

CESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, MARINGÁ - PR

ESTUDO COMPARATIVO DAS PREVALÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE, PEQUENO PORTE 1 E PEQUENO PORTE 2 DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ, NO PERÍODO DE 1999-2004.

A infância e a adolescência sempre foram alvo de diferentes modalidades de violência. E a ação da sociedade e do Estado, historicamente assumem perfil paliativo e de pouco impacto sobre a condição da criança vítima de violência.

Com a Constituição Federal de 1988, crianças e adolescente passam a ter direitos garantidos em lei, mais isso não é suficiente para impedir que a violência ocorra. O presente estudo, buscou conhecer e comparar a prevalência da violência contra a criança (0-12 anos), através de uma pesquisa de campo de fonte secundária onde se levantou a totalidade dos registros dos casos nos Conselhos Tutelares dos municípios paranaenses de Cianorte; Ourizona; e Marialva no período de junho de 1999 a junho de 2004. Os resultados obtidos demonstram que no que se refere a sexo, há uma simetria na prevalência da violência, não havendo diferença significativa na prevalência de violência no se refere a gênero, sendo que 51% vítimas são do sexo masculino e 49% são do sexo feminino, no que se refere à prevalência da violência no município de Cianorte, classificado como de médio porte, a violência mais prevalente é a negligência com 61% dos casos de violência registrados, seguido pela violência física 28%, no município de Marialva, porte pequeno 2 não há uma diferença relevante 52% violência Física e 46% de negligência, já em Ourizona município de porte pequeno 1 a maior prevalência é da violência física, 46% sendo os registros de negligência de 24%. Os dados nos indicam que há uma tendência de aumento da prevalência de negligência nos municípios de porte maior, uma vez que nos municípios menores a maior prevalência é a violência física. No que se refere ao agente violador, na totalidade dos registros de negligência nos três municípios estudados, a mãe é identificada como agente violador 98% e na violência física o agente violador mais prevalente é o pai. A partir dos dados apresentados no que se refere ao agente violador podemos realizar diversas inferências, partindo de diferentes pontos, desde a concepção que socialmente é a mãe a figura identificada como responsável pelo cuidado dos filhos e o pai o provedor, até a consideração que as famílias só possuam a figura materna, mas a confirmação dessas inferências só seria possível através de um estudo que procurasse conhecer as causas da violência, no que se refere ao objetivo de nosso estudo, podemos concluir que, a prevalência do tipo de violência contra a criança assume diferentes contornos conforme o porte do município, indicando que estratégias de combate à violência contra a criança precisam ser diferenciadas nestes municípios, tais estratégias, portanto devem partir das condições de vida das vítimas e considerar a circunstância da ocorrência da agressão, não se trata apenas de culpabilizar o agressor, mas de gerar condições para que a criança não esteja sujeita a violência para sempre. O Estado precisa criar estratégias que permitam a família desempenhar suas funções de cuidadora, orientadora e protetora.

Palavras-chave: criança; violência; prevalência

cleidecastilho@brturbo.com.br